



## Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

### EDITAL Nº 056/2023 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2023

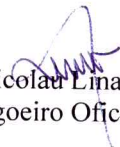
Ata de reunião de abertura dos trabalhos referentes ao Edital 056/2023 – Pregão Eletrônico nº 034/2023 – LICITAÇÃO DIFERENCIADA, COTA PRINCIPAL PARA O ITEM Nº 01, COTA RESERVADA PARA ME / EPP – ITEM Nº 02, TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR ITEM, MODO DE DISPUTA: ABERTO E FECHADO, que objetiva o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PEDRA RACHÃO DE 20 CM PARA UTILIZAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE OBRAS E PROJETOS – SECRETARIA DE OBRAS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO ANEXO I. Aos onze dias do mês de abril do ano de 2023, a partir das 13 horas e 30 minutos, na Sala de Reuniões da Divisão de Compras, Licitações e Gestão de Contratos, situada na Rua Anhanguera nº 1.155 Andar Térreo, Jardim Morumbi, nesta cidade de Birigui/SP, reuniram-se o Pregoeiro Oficial, Sr. Ênio Nicolau Linares Garcia e a equipe de apoio, integrada pelos membros Sra Tatyane Fernanda Martins, Sr. Thiago de Souza Costa e Sra. Vanda Aparecida de Souza, designados pelos respectivos atos de nomeação constantes dos autos, para a realização da sessão pública do processamento do Pregão Eletrônico supracitado, contando com a presença do representante da Secretaria Requisitante o Sr. Alexandre José Sabino Lasila, para acompanhar o certame, verificar propostas, analisar documentação, sanar eventuais dúvidas de caráter técnico e realizar diligências que se fizerem necessárias no decorrer do certame. Inicialmente, antes de adentrarmos no mérito no qual o Pregoeiro e a respectiva equipe foi designada (Julgamento), se faz necessário esclarecer que os trabalhos relacionados a instrução do processo foram desenvolvidos pela Secretaria Requisitante. Assim sendo todos os atos anteriores e posteriores ao julgamento dos presentes, são de responsabilidade de seus autores, Insta salientar que o processo em pauta se encontra sob respaldo de Parecer Jurídico e Autorização da Autoridade competente. Inicialmente o Pregoeiro deu início à sessão pública, em atendimento às disposições contidas no edital, analisando as propostas recebidas e abrindo a fase de lances exclusivamente por meio eletrônico, através da plataforma BLL (<https://bllcompras.com/>). Sendo o que necessário se faz anotar, nos termos do instrumento convocatório, o Pregoeiro Oficial comunicou via “chat” ao licitante participante ao final da etapa de lances o início da análise da documentação de HABILITAÇÃO da empresa provisoriamente vencedora, cujos documentos encontram-se anexados à plataforma, sendo: PÉROLA CONSTRUTORA LTDA – EPP, CNPJ: 37.354.382 /0001-61. ademais registra-se que para o objeto deste certame houve a participação de 02 (DOIS) proponentes. Deu-se início à análise dos documentos de habilitação com a consulta de apenamento no Portal da Transparência e no Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, nos termos da Cláusula 14 do Edital. Após exames, verificou-se que a empresa se encontra em situação regular. Em ato contínuo, procedeu-se com a análise dos documentos de habilitação inseridos pela licitante na plataforma BLL. Finalizada a análise dos documentos de Habilitação, o Pregoeiro confirmou a HABILITAÇÃO da empresa: PÉROLA CONSTRUTORA LTDA – EPP, CNPJ: 37.354.382 /0001-61. Assim, o Pregoeiro tornou público mediante mensagem no chat da plataforma o resultado da análise dos

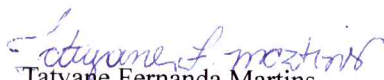



## Prefeitura Municipal de Birigui

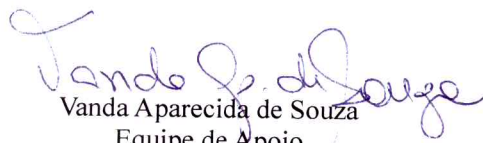
CNPJ 46.151.718/0001-80

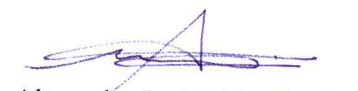
documentos de habilitação, concedendo na sequência o prazo de 15 (quinze) minutos para manifestação de eventuais intenções de recurso, nos termos da Cláusula 15ª do Edital. Findo o prazo concedido, não houve manifestações. Vencidos os regulares procedimentos, o Pregoeiro Oficial consta em ata e dá ciência que decidiu, pelo critério de **MENOR PREÇO POR ITEM**, declarar **PROVISORIAMENTE VENCEDORA** do certame a empresa: **PÉROLA CONSTRUTORA LTDA – EPP, CNPJ: 37.354.382 /0001-61, itens nº 01 e 02**. Conforme orientações repassadas no chat, ficando desde já, **CONVOCADA** para que apresente a **PROPOSTA COMERCIAL READEQUADA, no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas** contadas do horário da solicitação do Pregoeiro no chat da plataforma, devendo ser protocolado junto à Divisão de Compras, Licitações e Gestão de Contratos, com sede à Rua Anhanguera nº 1.155 Andar Térreo, Jardim Morumbi, Birigui/SP, CEP: 16200-067, endereçado ao Pregoeiro Oficial conforme Cláusula 13.1 e seus subitens, todas constantes do Edital, ressalvando-se a possibilidade do envio do mesmo através do e-mail [enio.pregoeiro@gmail.com](mailto:enio.pregoeiro@gmail.com) e [enio.licitacao@birigui.sp.gov.br](mailto:enio.licitacao@birigui.sp.gov.br). **DA VALIDAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:** tendo em vista que a empresa vencedora disponibilizou a documentação de habilitação autenticada digitalmente na plataforma, esta fica dispensada do protocolo da documentação física, conforme previsto no subitem 14.4.1.2 do Edital. Considerando que a participante teve ciência prévia de que nesta data e horário, ocorreria esta sessão nos termos do Edital, a ausência ou não acompanhamento por parte da licitante não é de responsabilidade desta Administração, uma vez que o silêncio durante os prazos concedidos para eventuais manifestações demonstra o não interesse da participante de forma tácita. O julgamento e análise dos critérios que competem ao pregoeiro nos termos do edital restaram devidamente cumpridos. Uma via digitalizada desta Ata será disponibilizada no Portal Eletrônico desta Municipalidade. Nada mais havendo a constar, deu-se por encerrada a presente reunião. Eu, Vanda Aparecida de Souza, lavrei a presente Ata, que segue regularmente assinada por mim e pelos presentes.

  
Ênio Nicolau Linares Garcia  
Pregoeiro Oficial

  
Tatyane Fernanda Martins  
Equipe de Apoio

  
Thiago de Souza Costa  
Equipe de Apoio

  
Vanda Aparecida de Souza  
Equipe de Apoio

  
Alexandre José Sabino Lasila  
Representante da Secretaria